



Relação de Servidores:

SERVIDOR: SANDRA SILVA OLIVEIRA
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: 650 - Secao de Atividades Gerenciais IPPMG
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE
 GRAU: MÉDIO
 INÍCIO CONCESSÃO: 22/02/2019

Agnaldo Fernandes Silva
 Pró-Reitor de Pessoal

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

PORTARIA Nº 1865 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A Vice-Diretora do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Becker Tavares, SIAPE 9363971, presidente da primeira reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do IRID, realizada no dia 11/03/2019, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Resolve tornar pública a Tabela de Julgamento de Títulos e Trabalhos para concurso público de Magistério superior, vaga código MS007, Edital 1054, de 19/12/2018, aprovada por unanimidade, conforme abaixo:

Formação e Titulação Profissional			
ITEM	SUBITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação e Titulação	Doutorado ou Livre Docência	25	
	Mestrado	1	
	Pós Doutorado (mínimo de 1 ano)	4	
	Total Máximo	30 pontos	

Grupo I - Trabalhos publicados (limitada aos últimos cinco anos)				
Critérios Produção Científica (0 a 3 pontos)	Pontuação Por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	
Livros acadêmicos na área (Editora com conselho editorial, didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre cadastrados no ISBN L4; L3)	1	2		
Livros acadêmicos na área (Editora com conselho editorial, didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre cadastrados no ISBN L2; L1)	0,5	2		
Organização de Livros publicados ou traduzidos (Editora com conselho editorial, didáticos ou teóricos, na área de conhecimento ou afins a que concorre, e, cadastrados no ISBN).	0,5	1		
Capítulos de livros publicados ou traduzidos (Editora com conselho editorial, didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre cadastrados no ISBN L4; L3)	0,5	2		
Capítulos de livros publicados ou traduzidos (Editora com conselho editorial, didáticos ou teóricos, na área de atuação/conhecimento a que concorre cadastrados no ISBN L2; L1)	0,5	2		
Artigos publicados em periódicos indexados na área do concurso ou afins cadastrados no ISBN (A1; A2; B1; B2)	3	12		

Artigos publicados em periódicos indexados na área do concurso ou afins cadastrados no ISBN (B3; B4; B5)	1	3	
Resenhas publicadas em periódicos indexados na área do concurso ou afins cadastrados no ISBN	1	4	
Trabalhos completos publicados em canais de eventos acadêmicos nacionais			
ou estrangeiros (na área de atuação/conhecimento a que concorre)	1	2	
Total		30 pontos	

Grupo II - Atividade Didática			
Critérios Produção Científica (0 a 5 pontos)	Pontuação Por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Experiência comprovada no Magistério em Docência de Educação Superior Pública na área de atuação/conhecimento a que concorre ou áreas afins.	5/semestre	10	
Experiência comprovada no Magistério em Docência de Educação Superior Privada na área de atuação/conhecimento a que concorre ou áreas afins.	1/semestre	4	
Atividade comprovada de estágio docência	1/semestre	4	
Atividade comprovada de tutoria no Ensino Superior	1/semestre	2	
Total		20 pontos	

Grupo III - Realizações Profissionais			
Critérios Produção Científica (0 a 2 pontos)	Pontuação Por Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Coordenação ou Vice-coordenação em grupo de pesquisa e estudos cadastrado no CNPq e/ou CAPES.	1/grupo	3	
Participação em grupo de pesquisa e estudos cadastrado no CNPq e/ou CAPES	1/grupo	2	
Organização de eventos acadêmicos na área do concurso ou afins	1/evento	2	
Palestrante em eventos da área do concurso ou afins	1/evento	2	
Participação em eventos da área do concurso ou afins.	0,5/evento	1	
Editor de Periódico Indexado pela Capes (A1; A2; B1; B2)	1/semestre para cada periódico	4	
Revisor/Parecerista/Membro de Periódico Indexado pela Capes na área do concurso ou afins (A1; A2; B1; B2)	1/periódico	2	
Participação em em atividades de extensão aprovados por IES	1/atividade	4	
Total		20 pontos	

ARGUIÇÃO DE MEMORIAL				
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS	VALORES ATRIBUÍDOS PONTOS	OBSERVAÇÃO
Contribuições e perspectivas profissionais	Conhecimento da área e subárea			
	Afinidade com o trabalho acadêmico			
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade			



ARGUIÇÃO DE MEMORIAL				
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS	VALORES ATRIBUÍDOS PONTOS	OBSERVAÇÃO
	Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão			
	Projetos financiados ou não, comprovados			
	Outros pontos relevantes para a Universidade			
Total	100 pontos			

MÉDIA FINAL = 1/4 (m+c+e+d)

m: média aritmética simples dos pontos obtidos com memorial

c: média aritmética simples dos pontos obtidos com Currículo = Titulação + Trabalhos publicados + Atividade didática + Realizações Profissionais

e: média aritmética simples dos pontos obtidos na prova escrita

d: média aritmética simples dos pontos obtidos na prova didática

Sandra Maria Becker Tavares
Vice-diretora do IRID/UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

FACULDADE DE FARMÁCIA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

CURSO: FARMÁCIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – Nº 96/2019

O grupo PET FARMACÊUTICO COMO PROFISSIONAL DA SAÚDE torna público aos estudantes de graduação do curso de Farmácia, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do processo seletivo de 12 (doze) discentes bolsistas, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECAD nº 924, de 06 de novembro de 2018, sob tutoria da Professora Mariana Sato de Souza Bustamante Monteiro. As vagas de bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de FARMÁCIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ).

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET Farmacêutico como profissional da saúde constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, na universidade e em comunidades populares;

II - OBJETIVO

Selecionar bolsistas que integrarão o Grupo PET Farmacêutico como profissional da saúde, que desenvolverão atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme diretrizes do Programa de Educação Tutorial do MEC.

Resumo: O Programa de educação tutorial (PET) é desenvolvido por um grupo de estudantes, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O Projeto Pedagógico (PPP) do Curso de Farmácia estabelece que a formação do farmacêutico deva ser humanística, crítica, reflexiva e generalista, resultando na formação de profissionais aptos para atender às demandas da sociedade brasileira, fortalecendo a inserção do farmacêutico no cuidados em saúde. A articulação entre o PPP e a filosofia do PET possibilitará ao estudante adquirir habilidades para lidar com as diversidades sócio-culturais, desenvolver

a reflexão crítica e contribuir para uma formação articulada no ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos desse projeto consistem em: Desenvolver atividades que promovam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, propiciando a formação dos alunos em valores que reforcem a cidadania e a consciência social; e no desenvolvimento de ações para reduzir a evasão acadêmica, como grupos de estudos e palestras motivacionais. As ações de ensino incluirão ciclo de palestras, eventos, participação na Semana Fórmula e na Semana da Farmácia, websites para divulgação de conteúdo informativo e orientação de monografias. Na extensão, as atividades propostas serão a participação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, apoio aos diferentes projetos de extensão e participação em eventos de extensão. Na pesquisa será incentivada a participação dos alunos nos projetos de pesquisa, apresentação de trabalhos em congressos e simpósios, publicação de artigos e manuais. As atividades propostas pretendem ampliar a formação acadêmica e a difusão dos conhecimentos científicos.

III - BOLSAS

Os bolsistas receberão bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 reais (quatrocentos reais) com recursos provenientes da SESU/MEC.

IV - VAGAS

- 12 (doze) vagas.

V - CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Educação Tutorial são necessários os seguintes requisitos:

- Estar cursando em 2019/1, o 2º, 3º ou 4º semestre do curso de graduação em Farmácia – UFRJ e inscrito em, no mínimo 4 (quatro) disciplinas.
- Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação;
- Não apresentar reprovação no histórico escolar;
- Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas, conforme o Manual de Orientação Básica (MOB) e Portaria 976/2010, republicada em 31/10/2013.
- Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- Ter desempenho satisfatório na participação do programa

VI - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET:

- Manter bom rendimento no curso de graduação, comprovado pelo histórico escolar sem reprovações;
- Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo professor tutor;
- Participar ativamente das atividades específicas do grupo PET;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa Especial de Treinamento;
- Não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa.

VII - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- Término do curso de graduação;
- Desistência do bolsista;
- Exclusão por: iniciativa do grupo, devido a desempenho insatisfatório baseado em critérios considerados justificáveis pelo programa; reprovação em disciplinas cursadas.
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Baixa assiduidade e pouco interesse pelas atividades do PET;
- Pouca habilidade no desenvolvimento de um bom relacionamento com os demais bolsistas do grupo, bem como com os corpos discente e docente do curso.

VIII - DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA NO PROGRAMA PET/FARMÁCIA:

- Pesquisa bibliográfica e documental do eixo temático ao qual o bolsista se vincula, discriminada no plano de trabalho.
- Pesquisa de campo na área de abrangência do projeto.
- Produção de pesquisas acadêmicas em âmbito do projeto, no eixo em que o bolsista estiver vinculado.
- Produção conjunta de atividades de extensão.
- Participação na organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais ao qual o PET/Farmácia esteja vinculado.
- Realização de oficinas, palestras e minicursos.
- Elaboração de artigos e apresentação de trabalhos em eventos científicos e de extensão.
- Elaboração de material didático, de divulgação, cartilhas e textos de referência.
- Elaboração dos relatórios periódicos individuais e do Programa.
- Participação na reunião semanal coletiva de planejamento.



IX – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de 14 a 20 de março de 2019, por meio do e-mail petfarmacia.ff.ufrj@gmail.com

Para inscrever-se o candidato deverá enviar por e-mail (endereço acima) os seguintes documentos, com seu nome completo:

- Histórico Escolar atualizado;
- Grade curricular do primeiro semestre de 2019;
- Curriculum Vitae
- Carta de intenção informando as razões/interesse em participar do programa PET/Farmácia-UFRJ.
- Imagem digitalizada da carteira de identidade e CPF (foto ou scan);
- O candidato que não enviar os documentos exigidos no momento da inscrição estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

X - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Inscrição por email (petfarmacia.ff.ufrj@gmail.com) no período de 14 a 20 de março de 2019.
- Entrevistas dia 21/03/2019. Os inscritos deverão comparecer para a entrevista a seguir:
Local: Sala Levy Gomes Ferreira, subsolo da Farmácia Universitária, Centro de Ciências da Saúde, a partir das 13:00 hr.
- Divulgação do Resultado: Dia 21/03/2019, por e-mail e no mural da Faculdade de Farmácia.
- Assinatura do Termo de Compromisso pelos alunos selecionados dia 22/03/2019.
- Local para assinatura do termo será divulgado com o resultado do processo seletivo.

XI - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas etapas:

1. PRIMEIRA ETAPA:

- Análise do Histórico escolar, máximo 10 pontos.
- Análise da carta de intenção, máximo 10 pontos.
- Análise do Curriculum Vitae, máximo 10 pontos.

2. SEGUNDA ETAPA

Será realizada uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, na terça-feira 21/03/19, a partir das 13:00 hr, na sala Levy Gomes Ferreira, Farmácia Universitária, na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, máximo 70 pontos.

O processo de seleção será coordenado por uma Banca de Avaliação e Seleção, composta por 3 (três) professores da Faculdade de Farmácia e a tutora do grupo PET Farmácia.

Banca de Avaliação:

- Professora Mariana Sato de Souza Bustamante Monteiro
- Professor Theo Luiz Ferraz de Sousa
- Professora Naomi Kato Simas
- Professora Giselle Fazzioni Passos

XII - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Serão aprovados os 12 (doze) candidatos com as maiores pontuações.

OBS: O candidato que não comparecer à segunda etapa estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Critério de Avaliação	Nota máxima
Análise do Histórico escolar	10 pontos
Análise da carta de intenção	10 pontos
Análise do Curriculum Vitae	10 pontos
Entrevista	70 pontos

XIII – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será realizada até dia 21 de março de 2019 por e-mail dos inscritos e no mural da Faculdade de Farmácia.

XIV - ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- O Termo de Compromisso (a ser encaminhado via e-mail aos selecionados) deverá ser devidamente preenchido e assinado pelos bolsistas selecionados e entregue na sala da tutora, Farmácia Universitária, Centro de Ciências da Saúde, no dia 22/03/2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.
- A ausência em qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos.
- As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos, desobrigando o grupo PET de preenchê-las. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.
- Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.
Mariana Sato de Souza Bustamante Monteiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

<http://siarg.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj> / <https://ufrj.br/http%3A//siarg.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj>

